

Portaria nº 030/GP/2019

Em, 25 de janeiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao servidor efetivo Sr.º **JAIRO JUNIOR DA SILVA**, portador do RG nº 12881500 e CPF nº 771.181.541-72, no cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, lotado na SECRETARIA DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 10/04/2017 a 10/04/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 16/01/2019 e término em 14/02/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 15/02/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 16/01/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 25 de janeiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal